

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2025

**Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadã Bodoquenense
a
Defensora Publica
“Dr^a Maria Clara de Moraes Porfírio”**

A Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador Ayrton Ferreira Marques, de acordo com o Artigo 14 – Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **Título de Cidadã Bodoquenense a Defensora Publica “Dr^a Maria Clara de Moraes Porfírio”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade bodoquenense.

Parágrafo Único – O título honorífico de que se refere o caput deste Artigo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no dia 09 de Maio de 2025, às 19h00min (dezenove) horas, no recinto do Auditório Gilberto Saraiva – Prefeitura Municipal de Bodoquena, sito a Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira nº 1020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A homenageada Dr^a Maria Clara de Moraes, nasceu em Goiânia-GO, numa família de 8 (oito) filhos, pai Senhor Benedito Porfírio, carpinteiro e mãe Senhora Erotides Ferreira de Moraes Porfírio, do lar. Estudou a vida inteira na Escola Pública, tanto no ensino fundamental, médio e superior (cursou duas Faculdades: Educação Física e Direito). Após a conclusão do Curso de Direito (Universidade Federal de Goiás) foi advogar, o que fez por quase 10 (dez) anos. Paralelamente ao exercício da advocacia, estudava para concurso público na área jurídica, em 2013 logrou êxito em ser aprovada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. No dia 9 de dezembro de 2013 tomou posse no cargo de Defensora Pública, indo para a cidade de Corumbá-MS. No dia 16 de abril de 2016 foi promovida para Comarca de Miranda-MS, que inclui a cidade de Bodoquena, onde permanece até os dias atuais (são mais de oito anos). Por mais de 5 anos foi Defensora única em Miranda, o que lhe conferiu habilidade para atuar em infindáveis demandas das pessoas hipossuficientes. Tem se dedicado a atividades ligadas aos direitos das mulheres e letramento racial com palestras, rodas de conversa, capacitação, orientação e atuação em juízo.

Mereceu referência a Moção de Aplausos conferida pela Câmara Municipal de Miranda em 2021, como reconhecimento da atuação no divórcio consensual digital realizado através da nossa Plataforma Digital durante o período mais drástico da pandemia da COVID 19, no qual o atendimento presencial estava suspenso (como regra), porém a assistência jurídica aos assistidos prosseguia com o uso das ferramentas tecnológicas disponíveis.

Faz parte do Clube de Leitura Letramento Racial que coordena juntamente com a Dra. Camila Maués dos Santos Flausino e Dra. Zeliana Delarissa Sabala, foi criado em 2021 e perdurou até 2024, com encontros bimestrais para debater obras que tratam da temática racial. Sem sombra de dúvidas essa foi à atuação mais impactante dentro do cenário diversificado de atribuições do seu cargo.

Pelas considerações expostas, julgo que o **a Defensora Publica “Dr^a Maria Clara de Moraes Porfírio”**, é merecedora desta singela homenagem prestada por esta Vereadora e peço o apoio dos Nobres colegas para que em nome do Legislativo Municipal possamos conceder tal honraria para esta ilustre Defensora Publica que a partir de agora se torna **Cidadã bodoquenense!**

Plenário Leônidas Alves dos Santos 22 de Abril de 2025.

BODOQUENA/MS, 08 de Maio de 2025

Ver. Edineyd de carvalho
Vereador(a)

